



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Portaria nº 0105/2013/PROGRAD, de 25 de Julho de 2013**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

**RESOLVE**

Cessar o efeito da Portaria de número 96 de Julho de 2013, relacionada à Comissão de estágio supervisionado, do curso de Administração da UFRRJ.

  
Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado  
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO